



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025/DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Rio de Janeiro/RJ, 28 de julho de 2025.

Ao(À) Senhor(a) Coordenador do Pró Armas no Estado do Rio de Janeiro;
Aos senhores Diretores de Entidades desportivas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Habitualidades de CACs (Tiro desportivo)

Senhor Coordenador, senhor diretores

Serve o presente para informar o que se segue em relação às habitualidades dos atiradores desportivos:

1) CAC nível 1 sem arma de fogo registrada: a habitualidade deverá ser feita, nos termos regulamentares, com qualquer arma representativa de um grupo compatível com o nível 1, podendo ser realizada com a arma do clube ou com arma de terceiros nos termos do art. 98, parágrafo 1o, da Portaria COLOG 260/25. Para tal os clubes devem manter o controle nos mesmos termos em que era feito outrora, destaca-se a necessidade da presença física do cedente do equipamento;

2) CAC com arma registrada, poderá fazer habitualidade com arma própria ou do clube/entidade desportiva a que for filiado, devendo, fazer com o grupo de arma de fogo que possua atrelada ao seu CR, não sendo obrigatória a realização de habitualidade com todos os grupos do nível, mas apenas com os equipamentos que possuir e um representativo de cada grupo de sua propriedade;

Demais situações ainda serão aclaradas posteriormente.

Os CACs que possuam arma de uso restrito, mas que estejam nos níveis 1 e 2, podem, até informação em contrário, realizar as habitualidades com tais equipamentos ou com os do clube/entidade a que pertença.

Atenciosamente,

Marcelo de Souza Daemon Guimarães
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141802863&crc=7B7D59CB.
Código verificador: **141802863** e Código CRC: **7B7D59CB**.

Avenida Rodrigues Alves, 1 - Centro, Telefone: (21) 2203-4316
CEP 20081-250, Rio de Janeiro/RJ

Referência: Processo nº 08455.017481/2025-12

SEI nº 141802863